



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M
A

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1801334801



NOME
ITAMAR DA SILVA LIMA

DOC. IDENTIDADE-ORG EMISSOR/UF
608848964 GEJUSPC MA

CPF
627.156.073-34

DATA NASCIMENTO
01/11/1980

FILIAÇÃO
JOAO DA ROCHA LIMA
VALDEREIDE DA SILVA LIMA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AD

Nº REGISTRO
03736476937

VALIDADE
25/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
30/11/2005

OBSERVAÇÕES

EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
31/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

87103756697
MA039808297

MARANHÃO

CONTRAN

DENATRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



[Handwritten signatures and marks in blue ink]

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:
"I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI"
CNPJ sob o nº 20.226.913/0001-38



1 - **ITAMAR DA SILVA LIMA**, brasileiro, natural de Imperatriz - Ma, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/11/1980, empresário, portador da carteira de identidade nº. 0000608848964 SSP-MA e CPF nº. 627.156.073-34, residente e domiciliado na Av. das Constelações, nº 07, Cond. Residencial 5 Estrelas, Bloco 01, Apto 204, Bairro Entroncamento, Imperatriz - Ma, CEP. 65.913-420, titular da firma: **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, com sede na Av. das Constelações, nº 07, Cond. Residencial 5 Estrelas, Bloco 01, Apto 204, Bairro Entroncamento, Imperatriz - Ma, CEP. 65.913-420, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600011035 em 05/05/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 20.226.913/0001-38, resolve o titular componente desta empresa individual de responsabilidade limitada, acima qualificado, efetuar neste ato a alteração e consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições à seguir.

1ª - O endereço da empresa passa a ser: Av. Arthur Costa e Silva, nº 547, Bairro Cidade Nova, João Lisboa - Ma, CEP. 65.922-000.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ITAMAR DA SILVA LIMA, brasileiro, natural de Imperatriz - Ma, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/11/1980, empresário, portador da carteira de identidade nº. 0000608848964 SSP-MA e CPF nº. 627.156.073-34, residente e domiciliado na Av. das Constelações, nº 07, Cond. Residencial 5 Estrelas, Bloco 01, Apto 204, Bairro Entroncamento, Imperatriz - Ma, CEP. 65.913-420, titular da firma: **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, com sede na Av. das Constelações, nº 07, Cond. Residencial 5 Estrelas, Bloco 01, Apto 204, Bairro Entroncamento, Imperatriz - Ma, CEP. 65.913-420, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600011035 em 05/05/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 20.226.913/0001-38, resolve o titular componente desta empresa individual de responsabilidade limitada, acima qualificado, efetuar neste ato a alteração e consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições à seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, e terá sede à Av. Arthur Costa e Silva, nº 547, Bairro Cidade Nova, João Lisboa - Ma, CEP. 65.922-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **ITAMAR DA SILVA LIMA**, acima já qualificado:

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é:

4120-4/00 - Construção de edifícios

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

7719-5/99 - Locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 16:47 SOB Nº 20180274473.
PROTOCOLO: 180274473 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801370634. NIRE: 21600011035.
I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO - EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



DECLARAÇÃO DE INTERESSE
DECLARAÇÃO DE INTERESSE
DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE
DECLARAÇÃO DE INTERESSE
DECLARAÇÃO DE INTERESSE

[Handwritten signature]

[Handwritten checkmark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



6. AUTENTICADO

- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura)
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

6. AUTENTICADO

6. AUTENTICADO

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da empresa e por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram na data de registro do instrumento de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento do titular, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa cabe ao titular Sr. ITAMAR DA SILVA LIMA, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal

CLÁUSULA SETIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o FORO de Imperatriz - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

6. AUTENTICADO

6. AUTENTICADO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 16:47 SOB N° 20180274473.
PROTOCOLO: 180274473 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801370634. NIRE: 21600011035.
I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



6º 6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ 100

Rua Urbano Santos, 156, Arcas Office, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65900-410
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 | boficio.imp@gmail.com

Arquiteto Judiciário TJMA Selo:
AUTENT030445G0CB8TT80ZB0EA10,
24/06/2021 16:57:53, Atto: 13.18, Total
R\$ 5.12 Empl R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13
FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



6º 6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ 100

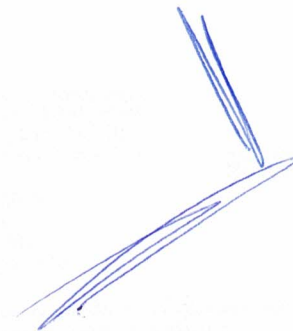
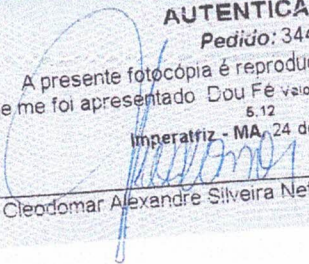
Rua Urbano Santos, 156, Arcas Office, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65900-410
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 | boficio.imp@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Pedido: 344.134

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. Dou Fê valores cobrados: 4,63 + 0,13 + 0,36 =
5,12

Imperatriz - MA, 24 de junho de 2021.

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **622d7252ded61cbc0aac0f6857c8c1b8a4381ea387ee8f0ffc9fe4d84d41f577** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **60052** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**contrato social**", cujo assunto é descrito como "**contrato social**", faz prova de que em **16/04/2022 13:22:52**, o responsável **I S Lima Construção e Locação - Eireli (20.226.913/0001-38)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de I S Lima Construção e Locação - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/04/2022 13:24:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1e932ae2481c0a68da11f66da6fc7d4ed6e194245ecfc1be57b7be96b38f897e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 20.226.913/0001-38
NOME EMPRESARIAL: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ITAMAR DA SILVA LIMA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/04/2022 às 17:45 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.226.913/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ISL ENGENHARIA E SERVICOS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV ARTHUR COSTA E SILVA	NÚMERO 547	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ITAMAR.LIMA01@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9153-2626
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2022** às **17:45:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06.

A Empresa, **IS LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**. DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 29º do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

João Lisboa - MA, 18 de Abril de 2022.

**IS LIMA CONSTRUCAO
E LOCACAO
EIRELI:20226913000138**

Assinado de forma digital por IS
LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO
EIRELI:20226913000138
Dados: 2022.04.18 14:11:17
-07'00'

IS LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

Sr. Itamar da Silva Lima

CPF sob nº 627.156.073-34

RG sob nº 608848964 GEJUSPC MA

PROPRIETÁRIO